SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Delegação de atribuição aos Superintendentes e Chefe de Gabinete.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar aos ocupantes de cargos de Superintendente e de Chefe de Gabinete, atribuição de assinar e autorizar documentos referentes a férias e atestados médicos de empregados também ocupantes de cargos de Superintendente e de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA